



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
JUSCIMEIRA - MT**

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE GOVERNO  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE SAÚDE  
SECRETARIA DE CULTURA

**LEI Nº 991/2015, DE 15 DE MAIO DE 2015.**

*"Dá nova denominação ao Bairro Cajus II, localizado na Sede do Município de Juscimeira, Estado de Mato Grosso e dá outras providências".*

O Senhor **VALDECIR LUIZ COLLE**, Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **SANCIONA** a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - O bairro localizado na Sede do Município de Juscimeira, ora denominado Bairro Cajus II, passa a denominar-se Bairro "**SAO FRANCISCO**".

**Artigo 2º** - Incumbe ao Executivo Municipal, num prazo improrrogável de 90 (NOVENTA) dias, a partir da publicação desta Lei, o registro junto ao Cartório de Registro de Imóveis e a devida cientificação às empresas prestadoras de serviços no Município, tais como: telecomunicações, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, Cemat, DAE, etc.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juscimeira, Estado do Mato Grosso, aos 15 de Maio de 2015.

  
**Valdecir Luiz Colle**

**Prefeito Municipal**